



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 337, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA**, matrícula SIAPE: 1801914, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Carlos Augusto Nunes Rodrigues
2. Antônia Cledevânia Pinheiro
3. Adriana de Melo Barros

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer até 29/07/2013.

Art. 4º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


NILMA LINO GOMES
Reitora